



PROCESSO N.º	:	60.877-7/2021
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 353/2022/GC/WT

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Arenápolis relatando possíveis irregularidades na fase de habilitação do Pregão n.º 30/2021.

Durante a análise técnica identificou-se que o Documento Externo (Nº Doc. 255614/2021), corresponde ao Processo n.º 60.688-0/2021; assim, solicitou o **desentranhamento** do protocolo n.º 80.342-1/2021 e juntada ao Processo n.º 60.688-0/2021.

Posto isso, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para:

1 – Desentranhar dos autos os documentos protocolados sob o n.º 803421/2021;

2 – Cumprido o item acima, juntar os documentos desentranhados (803421-2021) ao processo n.º 60.688-0/2021;

3 - Por fim, devolver os processos à 2ª Secretaria para continuidade na análise da instrução processual.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

